



Resolução CEE/CEB nº 289 de 31/05/2019.

Resolução CEE/CEB nº 524 de 21/10/2022.

Entidade Mantenedora – Cooperativa de Ensino da Cidade de Goiás –  
COOPECIGO CNPJ: 25.035.411/0001-43  
site: [www.coopecigo.com.br](http://www.coopecigo.com.br) E-mail: [contato@coopecigo.com.br](mailto:contato@coopecigo.com.br)

Circular 001/2023

Goiás, 07 de fevereiro de 2023.

Senhores Pais e Responsáveis,

Em nossas reuniões, na semana passada, foi levantada, pelos presentes, a problemática do trânsito na porta da escola. A falta de cumprimento de algumas normativas de trânsito no momento da entrada e saída dos alunos vem causando diversos transtornos para motoristas e pedestres.

Diante disso, pedimos a colaboração dos senhores no sentido de:

- Respeitar a faixa de pedestre;
- Não estacionar na vaga destinada à pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;
- Respeitar a sinalização de transporte escolar (embarque e desembarque de passageiros);
- Não parar em fila dupla ou na contramão;
- Utilizar seta, ou seja, sinalizar sua intenção aos demais motoristas;
- Evitar desembarcar no meio da rua. O desembarque deve ser feito, de preferência, pelo lado da calçada;
- Utilizar também a gentileza: dê a passagem ao outro;
- Fazer o retorno na rotatória, ao invés de virar na rua, evitando acidentes.

Contamos com a cooperação de todos para que possamos ter um trânsito mais organizado, respeitoso e seguro na porta de nossa instituição.

Cordialmente,  
A Direção.